



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 24, de 25 de maio de 2015.

Altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução altera dispositivos da Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º - O artigo 5º da Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - ...

Parágrafo único - ...

...

IV - três estagiários de nível superior para as atividades do Departamento de Comunicação.”

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

RES 024/2015
AUTORIA: Mesa

